

PORTARIA Nº 114, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe da alteração da presidência da Comissão Avaliadora para apuração de possíveis irregularidades no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 19 de janeiro de 2026, que instituiu a Comissão Avaliadora destinada à apuração de eventuais irregularidades no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023; e, a necessidade de alteração da presidência da referida Comissão, conforme deliberação de seus membros, com o objetivo de assegurar a efetividade e a celeridade do procedimento administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 113 de 19 de janeiro de 2026 que nomeou a Presidência da Comissão na seguinte forma.

Art. 1º [...]

Parágrafo Único. Fica designada a **Sra. Editânia Alves Miranda** para presidir os trabalhos no presente Processo Administrativo

Art. 2º Permanecem inalterados e ratificados os demais dispositivos da Portaria nº 113 de 19 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2026.



MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal